

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2026 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

EXTRATO DE CONTRATO N° 3549/2025

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília/DF, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Presidente Substituto, LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, matrícula SIAPE nº **188**, CPF nº ***.477.902-**, designado pela Portaria nº 653, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 seguinte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Autarquia; e, doravante simplesmente denominado CEDENTE, e a COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PARANÁ LTDA (CCA PARANÁ), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Lapa-PR, no endereço Projeto de Assentamento Contestado, CEP: 83.750-000, Lapa/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 84.919.182/0001-99, neste ato representada por FABIO DE PAULA HERDT, portador do registro geral nº ***469** SESP/PR, CPF nº ***.433.069-**, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIO. Processo nº 54000.021251/2025-13. OBJETO: é um bem público imóvel, localizado no centro comunitário do Projeto de Assentamento Contestado, com matrícula sob o nº 11.473, fichas 01 a 07 do Livro 02, no Registro Geral de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, com área de 4,0981 hectares, no Projeto de Assentamento Contestado, município da Lapa, estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Rodrigues de Oliveira, Presidente Substituto do INCRA, e Fabio de Paula Herdt.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.